



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 005/01

Transforma o Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP/UERJ em Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP/UERJ.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto da UERJ, com base no Processo de número 4056/DAA/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transformar o Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP/UERJ em Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP/UERJ.

Art. 2º - O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP/UERJ, desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão em ensino básico e em ensino superior.

Art. 3º - O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira é uma unidade acadêmica subordinada ao Centro de Educação e Humanidades.

Art. 4º - O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira deverá no prazo máximo de seis meses, a partir da data da promulgação desta Resolução, sob a supervisão da Sub-Reitoria de Graduação, apresentar ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão um projeto de atuação no ensino superior da UERJ, enquanto centro de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

UERJ, em 04 de outubro de 2001.

NILCÉA FREIRE
REITORA